



RESOLUÇÃO N° 082/2023

"CRIA A COMENDA
EMPREENDEDOR DESTAQUE, A
SER CONCEDIDA A PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS
ENTIDADES E EMPRESAS
EMPREENDEDORAS E
INCENTIVADORAS NO
MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO-ES."

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda Empreendedor Destaque, a ser concedida a pessoas, entidades e empresas empreendedoras e incentivadoras no município, que tenham produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público.

Art. 2º - O homenageado deverá residir neste Município, ou em outra cidade de qualquer unidade da federação.

Art. 3º - A Comenda Empreendedor Destaque será entregue através de um certificado, que conterá a identificação do homenageado, com brasão do poder concedor da horaria, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores e do vereador proponente.

Art. 4º - A forma para concessão da honraria prevista nesta Resolução será por iniciativa de qualquer um de seus vereadores através de Projeto de Decreto Legislativo, cada vereador poderá propor duas indicações no decorrer de cada período legislativo.

Art. 5º - As pessoas homenageadas ou empresa serão informadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, da data, horário e local da sessão em que receberão a honraria.

Art. 6º - As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues preferencialmente nas sessões solene realizada pela



Câmara Municipal, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 7 - A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá controle próprio de concessão da Comenda Empreendedor Destaque, cujo os trâmites serão efetuados pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Art.8 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de junho de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário